



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
Departamento Financeiro

DECLARAÇÃO SOBRE AUMENTO DE DESPESA

Declaro, para fins do disposto no Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento da Despesa decorrente do presente procedimento licitatório tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Divina Pastora (SE), 30 de agosto de 2023.

CARLOS AUGUSTO SIQUEIRA DE JESUS
Presidente da Câmara Municipal Divina Pastora/SE

Fls. n.º 002
Rubrica [assinatura]